

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ



CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL — BRASIL
REGISTRO GERAL

(Livro N.º 2)

CNM: 156604.2.0019125-56

Número **19125**

Folha **1**

Matrícula número **19125** Ijuí, 30 de novembro de 1.982

IMÓVEL - UM TERRENO urbano, de forma retangular, com a área de trezentos e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados (302,40m²), constituído do lote número quatro (4), sem benfeitorias, com estas confrontações e dimensões: digo, sem benfeitorias, situado à rua Carlota Burtet, nesta cidade, com estas confrontações e dimensões: ao norte, na extensão de vinte e cinco metros e vinte centímetros (25,20m), com o lote cinco (5);, distando esta confrontação cento e noventa e um metros (191m) da rua Belém; ao sul, na mesma extensão de vinte e cinco metros e vinte centímetros (25,20m), com terreno de Tarquínio Burtet; ao leste, na extensão de doze metros (12m), com a rua Carlota Burtet; e ao oeste, na mesma extensão, com terreno do proprietário.

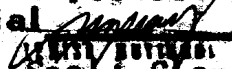
PROPRIETÁRIO - ANTONIO BURTET, comerciante e agricultor, inscrito no CPF sob nº 028 478 090/00, casado com Vitalina Burtet, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ORIGEM** - Matrícula nº 19.122. Matrícula feita de acordo com requerimento do interessado, datado de 15 de junho de 1.982, que fica arquivado. Cr\$396,00.0 oficial: OTONI SIMÕES CHAVES

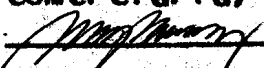
Av.1/19.125 - Certifico, em virtude de requerimento do interessado, datado de 21 de fevereiro corrente, arquivado hoje neste cartório, que foi requerida a retificação desta matrícula, para se declarar que a profissão do proprietário é somente agricultor e não como por engano constou acima. Cr\$165,00. Ijuí, 25 de fevereiro de 1.983. O oficial: OTONI SIMÕES CHAVES

Av.2/19.125 - Certifico que foi requerida a retificação desta matrícula para declarar que o nº do CPF do proprietário é na realidade 028 478 090/15, e não como constou da matrícula que fica retificado para todos os efeitos de direito. Cz\$13,95. LL. Ijuí, 06 de janeiro de 1.987. A Suboficial em exercício: LENISA BUTIGNOL

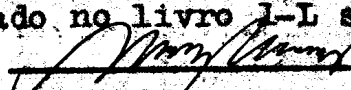
R.3/19.125 - O imóvel constante da matrícula foi vendido pelo casal de Antonio Burtet, acima qualificado, para LUIS OSÓRIO KIPPERT DA SILVA, comerciante, CPF nº 285 402 040-53, CI RS nº 1030594657, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Nadir Cardoso da Silva, enfermeira, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Siqueira Couto, 720, nesta cidade, pelo preço de dez mil cruzados (Cz\$10.000,00), conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 20 de novembro de 1986, no Tabelionato desta cidade. Consta da escritura que o vendedor está isento da apresentação da CND do IAPAS - Circular 08/83. O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por valor igual ao da venda. Cz\$169,50. Ijuí, 06 de janeiro de 1987. A suboficial em exercício: LENISA BUTIGNOL

-Continua no verso-

R.4/19.125 - O imóvel constante da matrícula foi vendido pelo casal de Luis Osorio Kippert da Silva, comerciante, CI-RS nº103059-4657, CPF nº285 402 040/53 e sua mulher Nadir Cardoso da Silva, enfermeira, CI-RS nº1006774127, CPF nº345.828.940/20, brasileiros, casados - residentes e domiciliados nesta cidade, para SOELI CLERIA UTZIG, brasileira, solteira, maior, de afazeres domésticos, CI-SC nº13/R-1.854.375-CPF nº675.105.319/34, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de trinta mil cruzeiros (Cr\$30.000,00), conforme escritura pública de compra e venda, lavrada a 20 de março de 1.991, no Tabelionato desta cidade. O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por Cr\$..... 100.000,00. Cr\$5.892,00. Ijuí, 28 de março de 1.991. A oficial 

R.5/19.125 - O imóvel constante da matrícula foi vendido por Soeli Cleria Utzig, CI nº 13/R-1.854.375-SC, CPF nº 675 105 319/34, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de quinze mil cruzeiros reais (CR\$15.000,00), conforme escritura pública de compra e venda, lavrada a 06 de maio de 1993, no Ofício Distrital de Dr. Bozano, neste município. O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por valor igual ao da venda. CR\$8.806,00. - Protocolado no livro I-J sob nº 126.099. Ijuí, 05 de abril de 1994. EM TEMPO: O imóvel foi vendido por Soeli Cleria Utzig para SONIA SOSTMEYER CI nº 7017686168, CPF nº 331 773 330/68, brasileira, solteira, maior, - comerciante, residente e domiciliada nesta cidade. Data supra. A oficial 

LENISA BUTIGNOL

R.6/19.125 - O imóvel constante da matrícula foi vendido por Sônia Sostmeyer, atualmente massoterapeuta, para GESSI KAINOSKI DOS SANTOS, brasileira, do lar, CI nº 6039734592, inscrita no CPF sob número 485.488.800-82, solteira, maior, residente e domiciliada na rua Osório Pedro Ilgenfritz, nº 394, bairro Sol Nascente, nesta cidade, pelo preço de dois mil e quinhentos reais (R\$2.500,00), conforme escritura pública de compra e venda, lavrada a 13 de setembro de 1999, no Tabelionato desta cidade. Consta da escritura que a vendedora não é vinculada a nenhum Instituto de Previdência Social, como empregadora (Lei número 8.212/91). O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por R\$..... 2.500,00. R\$44,40. Protocolado no livro I-L sob nº 145.291. Ijuí, 16 de setembro de 1999. A oficial 

LENISA BUTIGNOL

R.7/19.125 - O imóvel constante da matrícula foi vendido por Gessi Kainoski dos Santos, acima qualificada, para a empresa CRISTIANO VIECILI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.145.314/0001-21, com sede na rua Treze de Maio, nº 180, centro, nesta cidade, pelo preço de cinquenta mil reais (R\$50.000,00), conforme escritura pública de compra e venda, lavrada em 23 de novembro de 2.011, no Tabelionato de Notas desta cidade. Avaliação fiscal: R\$70.000,00 (ITIV pago). Emolumentos: R\$326,40. Selo digital TJ nº 0283.07.0900006.03499 (R\$6,00). Protocolado no Livro I-R, sob nº 216.654. Ijuí, 23 de novembro de 2.011. O substituto: Igor Butignol 

RR

R.8/19.125 - O imóvel constante da matrícula foi vendido pela empresa Cristiano Viecili Construções e Incorporações Ltda., para SIDNEI EDSON HELDT, auxiliar administrativo, C.I. nº 1040800276-SSP/RS, CPF nº 633.261.830-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens

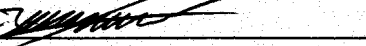
- continua na folha 2 -

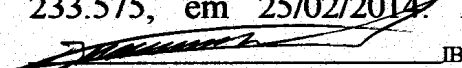
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

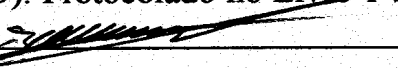
Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Maylara Avila da Silveira Gomes - Substituta
Anajara de Farias Bandeira - Escrevente Autorizada
Marlova Bardini Kloth - Escrevente Autorizada

**REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**REGISTRO GERAL**Número: **19125**Folha: **2**

LIVRO 2 CNM: 156604.2.0019125-56

Continuação da folha 1 - com ELISÂNGELA SOARES NEHRING HELDT, auxiliar de escritório, C.I. nº 3064438702-SSP/RS, CPF nº 914.174.220-68, brasileiros, residentes e domiciliados na travessa Alvarenga Peixoto, nº 47, centro, nesta cidade, pelo preço de cinquenta mil reais (R\$50.000,00), conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 30 de abril de 2013, no Tabelionato de Notas desta cidade. *Consta da escritura que os compradores foram cientificados da necessidade e dispensam a apresentação das certidões de feitos ajuizados da Justiça Federal, Estadual e do Trabalho e foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome da vendedora; que foi apresentada a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, em nome da vendedora e foi declarado que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora, ficando dispensada da apresentação da CND do INSS (Lei 8.212, 24/07/1991).* Cadastro municipal número: 2737501000. Avaliação fiscal: R\$80.000,00 (ITIV pago). Emolumentos: R\$328,90. Selo digital TJ nº 0283.07.1200004.01375 (R\$8,10). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 227.753, em 17/05/2013. Ijuí, 21 de maio de 2013. O substituto: Igor Butignol  RR

Av.9/19.125 - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 26 de fevereiro de 2014, instruído com certidão de existência nº 719/2013 e vistoria e habite-se nº 244/2013 da Prefeitura Municipal desta cidade e CND do INSS nº 052142014-88888192, arquivados neste Serviço Registral, **que sobre o imóvel constante da matrícula, existe uma casa residencial de alvenaria, com dois (2) pavimentos e a área total de cento e setenta e dois metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados (172,66m²) designada pelo nº 316, concluída no ano de 2013.** Valor declarado pelo requerente: R\$110.000,00. Emolumentos: R\$271,30. Selo digital TJ nº 0283.07.1200004.03587 (R\$8,10). Protocolado no Livro 1-S, sob nº 233.575, em 25/02/2014. Ijuí, 26 de fevereiro de 2014. O substituto: Igor Butignol  JB

R.10/19.125 - **O imóvel constante da matrícula foi vendido por Sidnei Edson Heldt e sua mulher Elisângela Soares Nehring Heldt, para CELIO ANDRÉ BARBOZA, brasileiro, nascido em 01/07/1982, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 007.096.730-00, residente e domiciliado na Rua das Chácaras, nº 152, bairro Progresso, nesta cidade e para MARCIA RAQUEL VIANNA, brasileira, nascida em 18/05/1984, solteira, auxiliar de escritório, CPF nº 005.395.900-02, residente e domiciliada na Rua das Chácaras, nº 152, bairro Progresso, nesta cidade, pelo preço de duzentos mil reais (R\$200.000,00), tendo sido pagos R\$100.000,00 com recursos próprios e R\$100.000,00 através de financiamento, conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH nº 1.4444.0558197-4, assinado em 02 de maio de 2014, nesta cidade. Consta no contrato as declarações dos vendedores e compradores, conforme item 10 e a dispensa das certidões enumerados no Decreto 93.240/86, conforme item 23. Foram apresentadas as Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome dos vendedores e compradores.** Cadastro municipal número: 2737501000. Avaliação fiscal: R\$200.000,00 (ITIV pago). Emolumentos: R\$890,90. Selo digital TJ nº 0283.08.1200001.01011 (R\$10,85). Protocolado no Livro 1-S, sob nº 234.874. Ijuí, 07 de maio de 2014. O substituto: Igor Butignol  JB

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍLenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Maylara Avila da Silveira Gomes - Substituta
Anajara de Farias Bandeira - Escrevente Autorizada
Marlova Bardini Kloth - Escrevente Autorizada

R.11/19.125 - O imóvel constante da matrícula foi alienado fiduciariamente pelos devedores Celio André Barboza e Marcia Raquel Vianna, acima qualificados, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como garantia da dívida no valor de cem mil reais (R\$100.000,00), com taxa anual de juros de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva), devendo o pagamento ser feito em quatrocentos e vinte (420) encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro em 02 de junho de 2014, com valor inicial de R\$1.003,57, recalculados de acordo com o item 4, amortizados pelo SAC, observando a taxa de juros reduzida, conforme item G1. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, sobre a quantia a ser paga, atualizada monetariamente conforme item 7, incidirão juros remuneratórios calculados de acordo com o parágrafo primeiro da mesma cláusula, juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso e multa moratória de 2%, conforme instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH nº 1.4444.0558197-4, assinado em 02 de maio de 2014, nesta cidade. Valor da garantia fiduciária: R\$200.000,00. Emolumentos: R\$496,00. Selo digital TJ nº 0283.07.1200004.03996 (R\$8,10). Protocolado no Livro 1-S, sob nº 234.874. Ijuí, 07 de maio de 2014. O substituto: Igor Butignol

IB

Av.12/19.125 - Certifico que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0558197-4, Série 0514, sendo a instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Emolumentos: Nihil. Selo digital TJ nº 0283.03.1300008.04541 (Nihil). Protocolado no Livro 1-S, sob nº 234.874. Ijuí, 07 de maio de 2014. O substituto: Igor Butignol

IB

Av.13/19.125 - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 03 de fevereiro de 2022, instruído com documento comprobatório, arquivados neste Serviço Registral, que o imóvel constante da matrícula está inscrito no cadastro municipal sob nº 2737501000. Emolumentos: R\$98,00. Selo digital TJ nº 0283.04.2100006.06497 (R\$4,40). Protocolado no Livro 1-V, sob nº 282.255, em 03/02/2022. Ijuí, 07 de fevereiro de 2022. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

FM

Av.14/19.125 - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 03 de fevereiro de 2022, instruído com certidão de casamento, que ficam arquivados neste Serviço Registral, que Celio André Barboza e Marcia Raquel Vianna (R.10/19.125) contraíram matrimônio entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20 de janeiro de 2017, nesta cidade, passando Marcia Raquel Vianna a assinar Marcia Raquel Vianna Barboza. Emolumentos: R\$98,00. Selo digital TJ nº 0283.04.2100006.06498 (R\$4,40). Protocolado no Livro 1-V, sob nº 282.269, em 03/02/2022. Ijuí, 07 de fevereiro de 2022. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

FM

Av.15/19.125 - Certifico em virtude da quitação da dívida constante da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0558197-4, Série 0514, que a Caixa Econômica Federal - CEF a baixa da CCI e o cancelamento da Av.12/19.125, por esta razão fica a mesma cancelada para todos os efeitos de direito. Emolumentos: R\$44,40. Selo digital TJ nº 0283.04.2100006.06500 (R\$3,30). Protocolado no Livro 1-V, sob nº 282.254, em 03/02/2022. Ijuí, 07 de fevereiro de 2022. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani

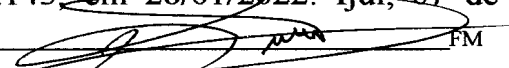
FM

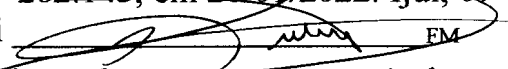
- continua na folha 3 -

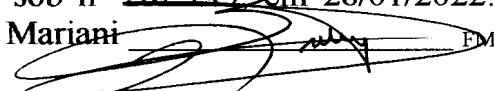
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Maylara Avila da Silveira Gomes - Substituta
Anajara de Farias Bandeira - Escrevente Autorizada
Marlova Bardini Klohn - Escrevente Autorizada

**REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**REGISTRO GERAL****LIVRO 2**Número: **19125**Folha: **3**

Continuação da folha 2 - Av.16/19.125 - Certifico que a credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº R.11/19.125**, em face da quitação da dívida, conforme item 12.1.3 do QR do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento (SFH) e Alienação Fiduciária nº 0010293769, assinado em 26 de janeiro de 2022, na cidade de São Paulo/SP, arquivado neste Serviço Registral, por essa razão declaro **cancelado** o citado registro para todos os efeitos de direito. Emolumentos: R\$134,20. Selo digital TJ nº 0283.07.2000004.03263 (R\$36,60). Protocolado no Livro 1-V, sob nº 282.143, em 28/01/2022. Ijuí, 07 de fevereiro de 2022. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani  FM

R.17/19.125 - O imóvel constante da matrícula e a casa residencial de alvenaria averbada sob nº 9/19.125 foram **vendidos** por Celio André Barboza e sua mulher Marcia Raquel Vianna Barboza (R.10 e Av.14/19.125) para **ROBERTA ALMEIDA DE MATOS DA SILVA**, brasileira, nascida em 27/04/1980, solteira, não convivente em união estável, empresária individual inscrita no CNPJ nº 24.496.285/0001-61, C.I. nº 9066310203 - SSP/RS, CPF nº 803.283.000-63, residente e domiciliada na rua Bernardo Gressler, nº 17, casa, bairro São Geraldo, nesta cidade, pelo preço de setecentos e sessenta mil reais (R\$760.000,00), a ser pago R\$190.000,00 com recursos próprios e R\$570.000,00 através de financiamento, conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento (SFH) e Alienação Fiduciária nº 0010293769, assinado em 26 de janeiro de 2022, na cidade de São Paulo/SP. Avaliação fiscal: R\$760.000,00 (ITIV pago). Emolumentos: R\$3.193,40. Selo digital TJ nº 0283.09.1400002.03892 (R\$61,40). Protocolado no Livro 1-V, sob nº 282.143, em 28/01/2022. Ijuí, 07 de fevereiro de 2022. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani  FM

R.18/19.125 - O imóvel constante da matrícula e a casa residencial de alvenaria averbada sob nº 9/19.125 foram **alienados fiduciariamente** pela devedora fiduciante Roberta Almeida de Matos da Silva (R.17/19.125) para o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, como garantia da dívida no valor de seiscentos e oito mil reais (R\$608.000,00), com taxa anual de juros de 10.4724% (nominal) e 10,9900% (efetiva), a ser paga em quatrocentos e vinte (420) prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), vencendo a primeira prestação no dia 26 de fevereiro de 2022 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Na insuficiência de saldo disponível ou atraso no pagamento, o valor em atraso será atualizado conforme cláusula 3 e acrescido dos juros remuneratórios à taxa efetiva em vigor, indicada no item 5-A ou no item 5-B do QR, nos termos da cláusula 5, multa de 2%, juros moratórios, a taxa de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa, conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento (SFH) e Alienação Fiduciária nº 0010293769, assinado em 26 de janeiro de 2022, na cidade de São Paulo/SP. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$760.000,00. Emolumentos: R\$2.791,30. Selo digital TJ nº 0283.09.1400002.03894 (R\$61,40). Protocolado no Livro 1-V, sob nº 282.143, em 28/01/2022. Ijuí, 07 de fevereiro de 2022. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani  FM

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍLenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Maylara Avila da Silveira Gomes - Substituta
Anajara de Farias Bandeira - Escrevente Autorizada
Marlova Bardini Kloth - Escrevente Autorizada



continuação da folha 2

Av.19/19.125 - Certifico em virtude de requerimento da interessada, datado de 04 de setembro de 2024, acompanhado de guia de recolhimento do ITIV, arquivados neste Serviço Registral, que tendo havido a intimação da devedora fiduciante Roberta Almeida de Matos da Silva (R.17/19.125), para pagamento dos encargos vencidos e não pagos relativo a Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento (SFH) e Alienação Fiduciária, nº 0010293769, registrada sob nº 18/19.125 e tendo decorrido o prazo de 15 dias a que alude § 1º, do art. 26, da Lei 9.514/97, estes deixaram de purgar a mora, ficando **consolidada** a propriedade plena do imóvel nos termos do § 7º, do art. 26, da Lei 9.514/97, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado no R.18/19.125. Avaliação fiscal: R\$760.000,00. (ITIV pago). Emolumentos: R\$1.551,60. Selo digital TJ nº 0283.09.2300004.01512 (R\$90,00). Protocolado no Livro 1-Y, sob nº 300.640, em 16/10/2024. Ijuí, 16 de outubro de 2024. A Escrevente Autorizada: Anajara de Farias Bandeira AFB

O referido é verdade e dou fé. Eu, Anajara de Farias Bandeira, Escrevente Autorizada, a autentico e assino.

Ijuí, 16 de outubro de 2024.

Anajara de Farias Bandeira
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial

Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto

Igor Butignol - Substituto

Maylara Avila da Silveira Gomes - Substituta

Anajara de Farias Bandeira - Escrevente

Autorizada

Marlova Bardini Klohn - Escrevente Autorizada

Certidão R\$42,70.

Selo Digital TJ nº 0283.04.2300005.17215. R\$4,90.

Busca R\$12,50.

Selo Digital TJ nº 0283.03.2400002.37211. R\$4,00.

Processamento eletrônico de dados R\$6,60.

Selo Digital TJ nº 0283.01.2400008.00964. R\$2,00.

ISSQN: R\$3,09

Valor Total dos Emolumentos: R\$75,79



A consulta estará disponível em até 24h

No site Tribuna de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

156604 53 2024 00033190 66